CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 25 de agosto de 2021.

OF-SGP23 n. 919/2021

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em sessão de 25 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 541/20, de autoria do Vereador Antonio Donato, que denomina Praça Morro do Querosene o logradouro implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Padre Camilo O. P., Capitão Paulo Carrilho, Dr. Cícero de Alencar e Capitão Frederico Pradel, localizado no Setor 82, entre as Quadras 404, 432 e 433, situado no Distrito de Butantã, na Subprefeitura de Butantã.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,

Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Este documento contém assinatura digital

Matéria OF-SGP23 919/2021. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 01/09/2021. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=318615.